CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls 16
EXPEDIENTE
31 MAR. 2020

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 014/2020

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise de autoria do Vereador Pedro Américo da Silva, que **altera a Lei nº 5.187, de 20 de maio de 2010, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos postos de serviço de abastecimento de combustíveis demarcarem faixa para pedestres nas calçadas limítrofes,** vem a esta Comissão para emissão de parecer sobre sua viabilidade e conveniência, atendendo ao disposto no inciso II do a art. 89 do Regimento Interno desta Casa.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade alterar a Lei nº 5.187, de 20 de maio de 2010, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos postos de serviço de abastecimento de combustíveis demarcarem faixa para pedestres nas calçadas limítrofes.

Estando atestada a legalidade, juridicidade e constitucionalidade, vem a essa comissão para emissão de parecer sobre a viabilidade e conveniência do Projeto.

Pela análise do Projeto de Lei em foco, podemos vislumbrar que a referida proposta encontra-se acompanhada de justificativa às fls. 03.

A obrigatoriedade dos postos de serviço de abastecimento de combustíveis demarcarem faixa para pedestres nas calçadas limítrofes, tem por objetivo o respeito as regras de acessibilidade evitando acidentes.

Assim, o projeto em análise se mostra viável e conveniente, pois dará efetividade à norma legal que trata sobre a obrigatoriedade dos postos de serviço de abastecimento de combustíveis demarcarem faixa para pedestres nas calçadas limítrofes, não havendo portanto, óbice à sua discussão em Plenário.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é de parecer FAVORÁVEL à sua aprovação, nos termos desse parecer, e que o mesmo seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 31 DE MARÇO DE 2020.

VEREADOR ANDRÉ LUÍS DE MENEZES

VEREDOR FRANCISCO PAULO DA SILVA

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-31-Mar-2020-07:41-031426-1/2

EXPEDIENTE
31 MAR. 2020

Comunicado nº 023/2020

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores Alan Teixeira de Carvalho, Pedro Américo de Almeida e André Luís de Menezes, que os Projetos abaixo relacionados já se encontram à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que os Projetos relacionados já foram previamente analisados pela Procuradoria do Legislativo e pelas Comissões de Legislação e Justiça; e de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural.

Nº	Assunto	Autor
Projeto de Lei 013/2020	Institui no Calendário Oficial do Município de Conselheiro Lafaiete a "Semana Municipal de Informação e Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH)".	Vereadora Carla Maria Sássi de Miranda
Projeto de Lei 014/2020	Altera a Lei Nº 5.187, de 20 de maio de 2010, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos postos de serviço de abastecimento de combustíveis demarcarem faixa para pedestres nas calçadas limítrofes.	Vereador Pedro Américo de Almeida

Gilcinéa da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681